



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00	II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	2 800\$00	2 200\$00
			II Série.....	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Rectificação:

Ao Decreto-Presidencial nº 5/95.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução nº 103/IV/95:

Concedendo a autorização solicitada por Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País em missão oficial.

Despacho:

Substituindo os ex-Deputados Carlos Alberto da Costa Monteiro, Domingos António Santos Júnior e Júlio Barros Andrade, por João Tavares de Pina, Daniel Pinto Mascarenhas e Aldinha Cunha de Carvalho.

Despacho:

Substituindo o ex-Deputado António Pedro Maurício dos Santos por Adriano José Duarte Lopes.

Despacho:

Substituindo a Deputada Maria Filomena Lima Rodrigues Araújo, por Maria Helena Tavares Leite.

Despacho:

Substituindo o ex-Deputado Jorge Eduardo St'Aubyn de Figueiredo por José Luis Barros Monteiro Lopes.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução nº 55/95:

Nomeia Maria Filomena Coelho Moreira de Carvalho, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Directora-Geral da Administração do Ministério da Agricultura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria: nº 25/95

Altera o quadro de pessoal do Instituto da Condição Feminina, aprovado pelo Decreto-Lei nº 01/94, de 10 de Janeiro.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Despacho:

Declarando o Hotel Avenida-Praia de Utilidade Turística, a título prévio.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

Despacho:

Louvando A SOS-KINDERDORF INTERNACIONAL, pelo meritório trabalho desenvolvido junto da Aldeia SOS de Assomada a favor das crianças menos protegidas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO:

Artigo único

Despacho:

Reconhecendo para todos os efeitos legais o Clube de Surf e Body Board da Praia.

Concedera a autorização solicitada por Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País, em missão oficial, no período de 26 do corrente a 4 de Junho próximo.

Aprovada em 23 de Maio de 1995.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Rectificação

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15, II Suplemento, I Série, de 12 de Maio de 1995, publica-se de novo o Decreto Presidencial:

Decreto Presidencial nº 5/95

Usando da competência conferida pelo artigo 25º, nº 1, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado o Dr. Manuel de Jesus Nascimento Delgado, Economista, para, em comissão especial de serviço, exercer as funções de Juiz do Tribunal de Contas.

Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, 12 de Maio de 1995.

O Presidente da República de Cabo Verde, **ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO**.

Referendado em 15 de Maio de 1995.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

Gabinete do Presidente da República, 16 de Maio de 1995. — A Directora do Gabinete, *Manuela Monteiro*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução nº 103/IV/95

de 23 de Maio

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 191º da Constituição, a seguinte Resolução:

Despacho

Tendo o Plenário declarado a perda de mandato dos Deputados Carlos Alberto da Costa Monteiro, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Miguel/Santo Amaro Abade; Domingos António Santo Júnior, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz — São Vicente e Júlio Barros de Andrade, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Lourenço dos Órgãos e São Tiago Maior; defiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos nºs 1, 5 e 6 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, a substituição dos ex-deputados pelos candidatos suplentes nas respectivas listas, João Tavares de Pina, Daniel Pinto Mascarenhas e Aldina Cunha de Carvalho.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Maio de 1995.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

Despacho

Tendo o plenário anunciado a renúncia ao mandato do Deputado António Pedro Maurício dos Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santos Crucifixo/São Pedro Apóstolo defiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos nºs 1, 5 e 6 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, a substituição do ex-Deputado pelo candidato suplente da mesma lista, Adriano José Duarte Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Maio de 1995.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

Despacho

Tendo o plenário declarado impedido o Deputado João de Deus Baptista Galvão de continuar a substituir a Deputada Maria Filomena Lima Rodrigues

Araújo, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Luz — São Vicente, defiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no número 1, 5 e 6 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, a subida da candidata suplente na respectiva lista Maria Helena Tavares Leite.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Maio de 1995.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

Despacho

Tendo o plenário anunciado a renúncia ao mandato do Deputado Jorge Eduardo St'Aubyn de Figueiredo, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral S. Miguel/Santo Amaro Abade, defiro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos nºs 1, 5 e 6 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, a substituição do ex-Deputado pelo candidato suplente da mesma lista, José Luis Barros Monteiro Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Maio de 1995.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amilcar Fernandes Spencer Lopes*.

—oço—

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 55/95

de 23 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É nomeada Maria Filomena Coelho Moreira de Carvalho, Técnica Superior, referência 13, escalão A do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério de Agricultura, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, com efeito a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portaria nº 25/95

de 23 de Maio

Convindo alterar o quadro de pessoal do Instituto da Condição Feminina;

Nos termos do número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 1/94, de 10 de Janeiro.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e o Ministro da Coordenação Económica, o seguinte:

Artigo 1º

O quadro de pessoal do Instituto da Condição Feminina, que constitui o Anexo ao Decreto-Lei nº 1/94, de 10 de Janeiro, passa a ter a seguinte composição:

Nº	Cargo	Nível	Refer.	Escalão
Pessoal dirigentes e chefia operacional				
1	Presidente	IV		
1	Director de Serviço	III		
1	Chefe de Divisão	II		
Pessoal técnico				
3	Técnico Superior		13	A-B
1	Técnico		12	A-B
2	Técnico Adjunto		11	A-B
Pessoal Administrativo				
1	Oficial Administrativo		8	B
1	Tesoureiro		7	A-D-F-H
Pessoal auxiliar				
1	Telefonista/Recepcionista		2	A
2	Auxiliar Administrativo		2	A-B-C-E
1	Condutor-auto de ligeiros		2	A-B-C
1	Ajudante de Serviços Gerais		1	A-C

Artigo 2º

Presente diploma entra imediatamente em vigor.

Gabinetes do Primeiro Ministro, do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministro da Coordenação Económica, aos 22 de Maio de 1995. — *Carlos Veiga* — *Mário Ramos Pereira Silva* — *António Gualberto do Rosário*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Ministro

Despacho

Tendo a Senhora Maria do E. Santo Oliveira Lima, requerido que seja declarada de Utilidade Turística um projecto de estabelecimento hoteleiro, denominado Hotel Avenida-Praia, que pretende construir na Avenida Cidade Lisboa, Praia Ilha São Tiago.

Tendo em atenção que se trata de um estabelecimento de trinta e seis quartos, incluindo quatro suítes, com boas instalações e com equipamentos que garantem um bom nível de conforto e satisfação da clientela;

Considerando, ainda, que esta unidade vem enriquecer o parque hoteleiro da capital e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do turismo na ilha de São Tiago.

Declaro o Hotel Avenida-Praia de Utilidade Turística, a título previo, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Gabinete do Ministro da Coordenação Económica, na Praia, 9 de Maio de 1995, — O Ministro da Coordenação Económica, *António Gualberto do Rosário*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho

O Governo de Cabo Verde celebrou com a SOS - Kinderdorf Internacional, em princípios da década de oitenta, um acordo relativo ao financiamento, construção e equipamento da Aldeia SOS de Assomada, bem como à garantia de seu funcionamento durante dez anos.

SOS - Kinderdorf Internacional, não só cumpriu integralmente os termos do acordo, como também, pretende, instalar em Cabo Verde outras instituições educativas relativas às crianças, atribuindo-lhes um nível o mais elevado possível, designadamente, Escolas, Colégios, Centros de Formação, Clínicas e outros Projectos relacionados com o desenvolvimento das crianças de Cabo Verde.

O Governo de Cabo Verde está profundamente reconhecido pelo valioso trabalho efectuado junto da Aldeia SOS de Assomada em prol das Crianças daquele Concelho, o que contribuiu de forma indelével para protecção dos direitos dos menores, em particular, dos mais carenciados.

Assim, em nome do Governo e do Povo de Cabo Verde, o Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social distingue a SOS - Kinderdorf Internacional com um Louvor, pelo meritório trabalho desenvolvido junto da Aldeia SOS de Assomada a favor das crianças menos protegidas.

Gabinete do Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social, 12 de Maio de 1995. — O Ministro, *José António dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 34/88, de 30 de Abril, determino o seguinte:

Artigo único

É reconhecido para todos os efeitos legais o «Clube de Surf e Body Board da Praia» cujos estatutos baixam assinados pelo Director-Geral dos Desportos.

Gabinete da Ministra da Educação e do Desporto, na Praia, 10 de Maio de 1995. — A Ministra, *Ondina Ferreira*.